



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
pmpalmeira@ig.com

Portaria n.º 160 de 16 de maio de 2.023

Dispõe sobre férias ao servidor que especifica, e das outras providências.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data **10/05/2023**, o S.r. **EDUARDO DE CASTRO LIETTE**, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG. Nº. **29.214.200-6**, lotado no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **AGENTE SANITARIO**, estará de **férias** regulamentares de **15** (quinze) dias, referente ao período de **14/06/2021 à 13/06/2022**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **10 de maio de 2.023**, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, **16 de maio de 2.023**.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Administração e Planejamento